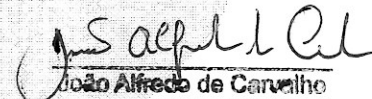


Relação de Bens Adquiridos em 2022.2

Visando cumprir o que estabelece a Lei Nacional nº 13.303/2016 em seu artigo nº 48, como também a Portaria de nº 231/2019 da Controladoria Geral do Estado do Ceará, informamos que **não** houve aquisição de bens móveis efetivados no segundo semestre de 2022.

Informamos também que **não** houve aquisição de bens imóveis no referido semestre.


João Alfredo de Carvalho
Contador CRC/CE 022371/O-0
ZPE CEARÁ